

ACORDO FINAL ANESM - *MERCHANDISING*

O SITESE chegou a acordo com ANESM – Associação Nacional de Empresas de Serviços de *Merchandising*, para a revisão do contrato coletivo de trabalho para 2016.

A convenção coletiva de trabalho aplica-se automaticamente às empresas filiadas na ANESM e aos trabalhadores filiados no SITESE, com produção de efeitos a **1 de março de 2016**.

Neste sentido, far-se-á sentir um **aumento médio de 2%**, relativamente às tabelas salariais e às cláusulas de expressão pecuniária.

Por sua vez, o subsídio de alimentação passará para o valor mínimo de **3,74€ /dia**.

Continuaremos a lutar para que a justiça se faça sentir e seja o reflexo de mais e melhores direitos para os trabalhadores.

PELO TRABALHO DIGNO!

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

Lisboa, 3 de junho de 2016

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764